



SEDIN  
SINDICATO DOS EDUCADORES DA INFÂNCIA



SINDSEP®



SINESP



SINPEEM  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

São Paulo, 16 de março de 2021

**Boletim de Greve nº 5**  
**Comunicado sobre apontamento de faltas**

Desde ontem começaram a chegar em alguns grupos a informação sobre a orientação de apontamento de faltas e/ou período de não acesso às aulas online dos Profissionais de Educação como **falta justificada**. Igualmente começaram chegar e-mails nas unidades escolares, advindos das Diretorias Regionais da Educação.

As faltas justificadas trazem prejuízos funcionais!!!

Pela negativa do Governo em receber as entidades para negociar a pauta de reivindicações, dentre elas a negociação dos dias parados, conforme último ofício enviado pelo Fórum das Entidades, **indicamos o não apontamento e cobramos que a SME nos receba para debatermos a pauta .**

A legislação em vigor, além de garantir o Direito de Greve e a consequente negociação dos dias parados, também prevê que ausência por greve não é falta. Falta justificada, injustificada ou abonada é prerrogativa da chefia imediata do servidor, mediante solicitação do interessado. Entendemos que os "Deveres" também fazem parte da função pública, e o cumprimento da legislação está entre elas.

Não aceitamos este ataque a democracia e a legislação.

A greve segue até que todas as famílias e Profissionais de Educação estejam em segurança.

**APROFEM-** Ismael Nery Palhares Junior

**SEDIN**–Claudete Alves

**SINDSEP**–Maciel Nascimento

**SINESP**–Luiz Carlos Ghilardi

**SINPEEM** – Claudio Fonseca